Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Juliano Zanon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista**,** vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**,** referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020, para gozo no período de 25 de Janeiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo